



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 407/2022

DATA: 15/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **Thaís Vargas de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, de 02 (dois) anos, sendo de **19/09/2022 a 18/09/2024**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **19 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração